



# Boletim de Serviço Edição nº 09

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM WEINTRAUB

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

## PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL ---- 73

## PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ----- 82

## PARTE 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 83

## **PORTARIA Nº 628/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, da função de Coordenadora do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**Reitoria:** Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 629/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 30/08/2019, a servidora **ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720649, da função de Coordenadora de Extensão, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA Nº 630/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, para exercer o cargo de Coordenadora de Extensão, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## PORTARIA Nº 631/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, na Resolução CONSUNI nº 10/2016 e nos termos do Processo 23746.004479/2017-91,

### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria nº 340/2019, emitida em 02 de maio de 2019

Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão atual	Próximo Padrão	Vigência
Claudia Gonçalves dos Anjos	1158281	D	2	3	02/03/2019

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão atual	Próximo Padrão	Vigência
Claudia Gonçalves dos Anjos	1158281	D	3	4	02/03/2019

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

## **PORTARIA Nº 632/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 614, emitida em 27 de agosto de 2019, e publicada no DOU 02/09/2019.

Onde se lê: (...)SIAPE 2398257 (...)

Leia-se: (...)SIAPE 1398257(...)

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## **PORTARIA Nº 633/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, para exercer a função de Secretária do CONSUNI, código FG-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA Nº 634/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR RENATA COELHO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE 3041886, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética, código FG-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA Nº 635/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005168/2019-82,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do País, do servidor **PABLO ANTUNHA BARBOSA**, SIAPE 3025974, no período de 06 a 19/10/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar de Seminário Internacional "La Mission Des Machines: Technique, Travail Et Missions Dans Les Basses Terres Sud-Américaines", em Bolonha-Itália, e do Colóquio Internacional "Machines, Genre Et Natures: Anthropologie Des Territoires Extractifs", em Paris, França.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA Nº 636/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005553/2019-66,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do País, da servidora **TAINA SORAIA MULLER**, SIAPE 1149467, no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do DAAD Special Project Seminar Tropentag 2019, na Alemanha.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## PORTARIA Nº 637/2019

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias dos servidores abaixo relacionados, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1217728	Fabricio Lopes de Carvalho	2019	04/09/2019	18/01/2020	27/01/2020
1436900	Gustavo Bruno Bicalho Goncalves	2019	27/08/2019	02/09/2019	26/09/2019

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 638/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA RÊGO**, matrícula SIAPE nº 2253651, membro titular do Campus Paulo Freire, na Comissão de Ética da UFSB, com mandato de 02/10/2019 a 31/10/2022, substituindo a servidora **LILIANE BRANDÃO BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1755369, que passa a ser membro suplente durante o mesmo período.

Itabuna, 03 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA Nº 639/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005765/2019-65,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor **CESAR TADEU MACHADO**, SIAPE 1151613, nos períodos de 09/09 a 08/10/2019 e 14/10 A 12/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de trabalho de conclusão de curso de Mestrado Profissional.

Itabuna, 04 de setembro de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA Nº 640/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005764/2019-92,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, SIAPE 1154424, nos períodos de 14/10 a 12/11/2019; 09/01 a 07/02/2020; 02/03 a 31/03/2020; inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de trabalho de conclusão de curso de Mestrado.

Itabuna, 04 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## PORTARIA Nº 641/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino	1803369	E	1	2	28/06/2019
Ana Rita dos Santos Barbosa	1535056	E	1	2	11/07/2019
Anderson Cajazeira Figueiredo	1188352	E	3	4	23/07/2019
Andreia Leandro de Andrade	1572039	E	8	9	18/05/2019
Dayane de Abreu Santos	1186511	E	3	4	15/07/2019
Helen Rodrigues de Oliveira	1186504	D	3	4	19/07/2019
Lorena Moreira do Vale Almeida	1188268	D	3	4	30/07/2019
Luiza Edmee Viana Espirito Santo	1180773	D	3	4	05/06/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Maristela Aragao De Matos	1188284	D	3	4	27/07/2019
Nailton Jose da Silva	1186333	E	3	4	11/06/2019
Pedro Goncalves Dantas	1759933	E	3	4	16/07/2019
Pedro Savio Oliveira Costa Silva	1187616	E	3	4	14/07/2019
Roosevelt Fiorot	1187682	E	3	4	27/07/2019
Rosangela Santos Rocha	1187504	E	3	4	29/07/2019
Samuel Siquara Giacomini	1187637	E	3	4	23/07/2019
Thiago Souza Hohlenweger	1669783	E	7	8	13/07/2019

Itabuna, 04 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 642/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos internos para expedição e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação da UFSB, dispostos na Portaria n. 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DELEGAR** competência ao/à Chefe do Setor de Diplomas e Certificados da Diretoria de Percursos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica desta Universidade para:

I. assinar os registros, nos livros de registros, dos Diplomas dos Cursos de Graduação da UFSB, em substituição à assinatura da dirigente máximo desta instituição, na forma do inc. XVIII do art. 14 da Portaria n. 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018;

II. assinar o Termo de Responsabilidade exigido no art. 12, inciso II, da Portaria n. 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018, em substituição à assinatura da dirigente máxima desta instituição, conforme detalhado no § 2º do referido artigo;

**Art. 2º** Em suas ausências ou impedimentos legais, o Diretor de Percursos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica será seu substituto legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 643/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos internos para expedição e registro de Diplomas dos Cursos de Graduação da UFSB, dispostos na Portaria n. 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DELEGAR** competência ao/à Pró-Reitor/a de Gestão Acadêmica desta Universidade para assinar o Termo de Responsabilidade exigido no art. 12, inc. VII, da Portaria n. 1.095/MEC, de 25 de outubro de 2018, em substituição à assinatura da dirigente máxima desta instituição, conforme detalhado no § 2º do referido artigo;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 644/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 005817/2019-19,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, a pedido, o local de exercício da servidora **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE nº 1873881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA) para a Diretoria de Percursos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 05 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 645/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005823/2019-51,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor **PEDRO GONÇALVES DANTAS**, SIAPE 1759933, no período de 01/10/2019 a 29/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de cursos de capacitação.

Itabuna, 05 de setembro de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 646/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005804/2019-79,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 04 de setembro de 2019, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **RAFAELE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-303.

Itabuna, 05 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 647/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005841/2019-50,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora **TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**, SIAPE 1524648, nos períodos de 03/12 a 31/12/2019, 03/02 a 03/03/2020 e 16/03 a 14/04/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de curso de capacitação.

Itabuna, 05 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 648/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 30/08/2019, o servidor **LEONARDO EVANGELISTA MORAES**, matrícula SIAPE 1041340, da função de Coordenador de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 06 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 649/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 03/09/2019, a servidora **LUANA CAMPINHO REGO**, matrícula SIAPE 1051730, da função de Chefe da Seção de Gestão Sustentável dos Campi, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 06 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 650/2019**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art 1º NOMEAR LUANA CAMPINHO REGO**, matrícula SIAPE 1051730, para exercer o cargo de Coordenador de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-04, desta Universidade.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 651/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005843/2019-93,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 04 de setembro de 2019, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **DENIZE DE SOUZA COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 10 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 652/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício da servidora **ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para a Coordenação de Extensão, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, desta Universidade, a contar de 09 de setembro de 2019.

Itabuna, 10 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 653/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias das servidoras abaixo relacionadas, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1223451	Joana Angelica Guimaraes da Luz	2018	10/09/2019	17/12/2019	30/12/2019
1164141	Miame Chan Souza Santos	2019	09/09/2019	06/01/2020	13/01/2020

Itabuna, 10 de setembro de 2019

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 654/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do País, da servidora **LENIR SILVA ABREU**, SIAPE 1148159, para a cidade de Londres/Inglaterra, no período de 15 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para visitar e apresentar a UFSB para profissionais que atuam no, ou em parceria com o Department of Civil, Environmental and Geomatic Engineering.

Itabuna, 11 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 655/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001951/2019-29,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a alteração da Licença para Capacitação do servidor **ANTONIO JORGE SILVA DE JESUS**, SIAPE 0286586, nos períodos de:

- 12 de setembro a 11 de outubro de 2019 para 22 de agosto para 20 de setembro de 2019;
- 02 a 31 de janeiro de 2020 para 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020.

Itabuna, 11 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 656/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício da servidora **LUANA CAMPINHO REGO**, matrícula SIAPE 1051730, da Seção de Gestão Sustentável dos Campi, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social para a Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, desta Universidade, a contar de 12 de setembro de 2019.

Itabuna, 11 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 657/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**CANCELAR** as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1553833	Marcio Jose Silveira Lima	2018	16/09 a 30/09/2019	17/12/2019	31/12/2019

Itabuna, 13 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 658/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 572/2016, substituindo o servidor **SÉRGIO BARBOSA DE CERQUEDA**, Matrícula SIAPE nº 1467704, pelo servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA RÊGO**, matrícula SIAPE nº 2253651, como Presidente da Comissão de Ética da UFSB, a partir de 28 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 12 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 659/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005608/2019-36,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 05 de outubro de 2018, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, à servidora **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 660/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004860/2019-56,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 09 de novembro de 2018, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE 1536422.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 661/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004809/2019-75,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 25 de julho de 2019, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível IV para Associado Nível I, à servidora **VALERIA GIANNELLA**, matrícula SIAPE 1738832.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 662/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005452/2019-77,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de agosto de 2019, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, à servidora **FERNANDA LUZIA LUNKES**, matrícula SIAPE 1796172.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 663/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004793/2019-22,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 29 de julho de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **HERBERT TOLEDO MARTINS**, matrícula SIAPE 1716530.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 664/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005716/2019-30,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 01 de setembro de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, à servidora **ANGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 665/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005265/2019-82,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 1º de outubro de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA**, matrícula SIAPE 1467704.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 666/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005380/2019-81,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 12 de agosto de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, à servidora **TAINA SORAIA MULLER**, matrícula SIAPE 1149467.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 667/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.005008/2019-37,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 07 de agosto de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1148032.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 668/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho (GT) para análise do Programa Future-se, com a seguinte composição:

#### **Como representantes do CJA:**

Discente: Arilson Pereira de Oliveira, Mat. 2018001718

Docente: Milton Ferreira da Silva Júnior, SIAPE 31330

TAE: Izadora Silva Guedes, SIAPE 1170727

#### **Como representantes do CSC:**

Discente: Felipe Soares de Moraes, Mat. 2017003422

Docente: Gabriel Nascimento dos Santos, SIAPE 1401453

TAE: Adriano Marcus Nunes Gomes, SIAPE 1153175

#### **Como representantes do CPF:**

Discente: Larissa Ferreira Passos, Mat. 2018001039

Docente: Thayro Andrade Carvalho, SIAPE 3026501

TAE: Leandro Lyrio de Sousa, SIAPE 3040798

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## Boletim de Serviço Edição nº 09

### **Como representantes da Reitoria:**

Fabício Luchesi Forgerini, SIAPE 1623837

Franklin Matos Silva Júnior SIAPE 1755843

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser concluídos e apresentados à Reitoria no prazo de até 30 dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 669/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício do servidor **ISRAEL BARBOSA LOME**, matrícula SIAPE 1052887, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para o Setor de Pagamento, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta Universidade, a contar de 19 de setembro de 2019.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 670/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, ao servidor **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, licença para tratar de interesses particulares, no período de 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 671/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.006272/2019-53,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 16 de setembro de 2019, a Progressão por Capacitação à servidora **ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS**, matrícula SIAPE 1179136, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 23 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 672/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.006271/2019-80,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 09 de setembro de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **DREIKE ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 3028110, cargo de Contador do nível 1 para o 2.

Itabuna, 23 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 673/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 23/09/2019, o servidor **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961, da função de Coordenador de Curso do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Artes; do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; do Campus Sosígenes Costa; código FG-01; desta Universidade.

Itabuna, 23 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 674/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato **FABIANO BARBOSA NOVAIS**, ocorrida através da Portaria nº 605 de 21 de agosto de 2019, publicada no DOU de 23 de agosto de 2019, de nº 163, Seção 2, página 47, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 23 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 675/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo, **JOSE FREDERICO BAYLAO NETO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina Intensiva / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0221663.

**Art. 2º** A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 23 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 676/2019**

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005984/2019-69,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 09 de setembro de 2019, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-303.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORIA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 677/2019**

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.004929/2019-36,

### **RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria nº 586/2019, publicada em 14 de agosto de 2019.

Onde se lê: (...) **CONCEDER**, a partir de 30 de julho de 2019, o Incentivo à Qualificação de **20%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor (...)

Leia-se: (...) **CONCEDER**, a partir de 30 de julho de 2019, o Incentivo à Qualificação de **25%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor (...)

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 678/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005950/2019-17,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 09 de setembro de 2019, o Incentivo à Qualificação de **52%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 679/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 15/09/2019, o servidor **FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR**, matrícula SIAPE 1553877, do cargo de Diretor de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 680/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 16/09/2019, o servidor **LEONARDO PRADO CORREIA**, matrícula SIAPE 1963589, da função de Chefe do Setor de Dados Acadêmicos, da Coordenação de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretora de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 681/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **RODRIGO PEREIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE 1170547, da função de Coordenador de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretora de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 682/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR JACKSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1075583, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Egressos, do Setor de Indicadores Acadêmicos, da Coordenação de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 683/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR **LEONARDO PRADO CORREIA**, matrícula SIAPE 1963589, para exercer o cargo de Coordenador de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretora de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 684/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE 1873881, para exercer a função de Chefe do Setor de Dados Acadêmicos, da Coordenação de Dados e Informações Acadêmicas, da Diretora de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 685/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR RODRIGO PEREIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE 1170547, para exercer o cargo de Diretor de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 686/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
6268416	Francisco José Gomes Mesquita	2019	04/10/2019	11/12/2019	26/12/2019

Itabuna, 26 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 687/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 29/08/2019, a servidora **FERNANDA LUZIA LUNKES**, matrícula SIAPE 1796172, da função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 26 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 688/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL**, matrícula SIAPE 3070003, da função de Coordenadora do Colegiado da Formação Geral, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 689/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL**, matrícula SIAPE 3070003, para exercer o cargo de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 690/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR **JOICE DA SILVA LIMA NUNES**, matrícula SIAPE 1053556, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 691/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1879688, como membro titular do Campus Sosígenes Costa, na Comissão de Ética da UFSB, com mandato de 01/11/2019 a 31/10/2021, e o servidor **LEONARDO EVANGELISTA MORAES**, matrícula SIAPE nº 1041340, como membro suplente, durante o mesmo período.

Itabuna, 30 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 692/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Italo Miranda de Novais	3028065	E	1	2	26/08/2019
João Victor Muniz Reis	1192276	E	3	4	20/08/2019
Marcio Santos Almeida	1001053	E	3	4	19/08/2019
Tatiane de Sousa Soares Borges	1524648	E	9	10	23/08/2019

Itabuna, 30 de setembro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

## **PORTARIA Nº 693/2019**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício do servidor **FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR**, matrícula SIAPE 1553877, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 15 de setembro de 2019.

Itabuna, 01 de outubro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 694/2018**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 27/09/2019, o servidor **JEAN KLEITON ROQUE SILVA**, matrícula SIAPE 2232935, como substituto eventual do Diretor de Percursos Acadêmicos, **RODRIGO PEREIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE 1170547, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de outubro de 2019

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA Nº 011/2019**

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância aos Editais PROSIS 17 e 18/2019 e a Resolução 01/2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão de Homologação dos Editais da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social** para realizar a análise documental prevista no Edital PROSIS 17/2019 – Edital de Concessão de Auxílio Alimentação, Transporte e Moradia, e no Edital PROSIS 18/2019 – Edital de Concessão de Auxílio Creche.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos/as seguintes servidores/as: Camila Calhau Andrade Reis - matrícula SIAPE nº 1209884; Cláudia Gonçalves dos Anjos - matrícula SIAPE nº 1158281; Dreike Alves Barbosa - matrícula SIAPE nº 3028110; Felipe de Paula Souza - matrícula SIAPE nº 1752980; Hanna Lourenço Ribeiro Nascimento - matrícula SIAPE nº 1164084; Iramar Rocha de Souza - matrícula SIAPE nº 2237120; Iris Leyde Lima Vieira - matrícula SIAPE nº 2399973; Ize Duque Magno - matrícula SIAPE nº 2237110; Joeldo Pereira Santos - matrícula SIAPE nº 3041017; Luce Alves da Silva - matrícula SIAPE nº 3070012; Mariana Carlos de Andrade Lyra - matrícula SIAPE nº 2400162; Maristela Aragão de Matos - matrícula SIAPE nº 1188284; Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830; Rosângela Santos Rocha - matrícula SIAPE nº 1187504; Samuel Siquara Giacomini - matrícula SIAPE nº 1187637; Vinicius Simas Moreira Neri - matrícula SIAPE nº 1155364; Zenilde Alves Lima - matrícula SIAPE nº 1274124.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão se encerrarão após a publicação do resultado final dos processos seletivos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 06 de setembro de 2019

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 012/2019**

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Edital 10/2019, a Resolução 03/2016 e a Resolução 10/2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar o efeito das Portarias PROSIS n. 008/2019 e 009/2019.

**Art. 2º** - Constituir Comissão Especial para proceder análise e deliberação acerca da denúncia de ocupação indevida de vaga supranumerária reservada a Pessoas Trans, registrada na Ouvidoria sobre o número de Protocolo 100.069.2019-0, e que obteve admissibilidade da CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas da UFSB, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** – A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Dodi Tavares Borges Leal – matrícula SIAPE nº 3072719; Rafael Siqueira de Guimarães – matrícula SIAPE nº 1147950 e Rebeca Valadão Bussinger – matrícula SIAPE nº 3068113.

**Art. 4º** - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 16 de setembro de 2019

**SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 013/2019

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Edital PROSIS nº 21/2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Técnica** para proceder análise e deliberação acerca dos laudos médicos submetidos por estudantes com deficiência que solicitarem o Auxílio Acessibilidade e Inclusão, Edital PROSIS nº 21/2019.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelas médicas: **Maiana Freitas de Jesus**, matrícula SIAPE: 2398324 e **Tatiana Aguiar do Nascimento**, matrícula SIAPE: 2398300.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação, com o compartilhamento de pareceres técnicos para cada laudo médico avaliado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 16 de setembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 014/2019

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à **Resolução nº 05/2017 da UFSB**, que institui a Comissão de Políticas de Sustentabilidade – CPS como órgão consultivo e deliberativo da PróReitoria de Sustentabilidade e Integração Social – PROSIS da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB,

### RESOLVE

**Art. 1º - SUBSTITUIR** LEONARDO EVANGELISTA MORAES, constante na Portaria PROSIS nº 001/2018, por LUANA CAMPINHO RÊGO, representando a Coordenação de Sustentabilidade na Comissão de Políticas de Sustentabilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 17 de setembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA Nº 015/2019**

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à **Resolução nº 06/2018 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

### **RESOLVE**

**Art.1º-SUBSTITUIR ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, por **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, na Câmara Técnica de Extensão, para atuar como Presidente na Câmara Técnica de Extensão.

**Art. 2º- SUBSTITUIR LILIAN REICHERT COELHO**, por **CÉLIA REGINA DA SILVA** na Câmara Técnica de Extensão, para atuar como representante titular do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais – Campus Sosígenes Costa.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 17 de setembro de 2019.

**SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 016/2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Edital PROSIS nº 10/2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear as/os servidoras/es da UFSB para supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas/os discentes aprovadas/os no Edital PROSIS 10/2019: Edital Monitorias em Linguagens – Indígenas.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelas/os docentes:

**Campus Sosígenes Costa:**

Anne Greice Soares La Regina (matrícula SIAPE nº 1051618).

**Campus Paulo Freire:**

Ivonete de Souza Susmickat Aguiar (matrícula SIAPE nº 1160985);

Naissa de Carvalho Rajão (matrícula SIAPE nº 3066995);

Paulo de Tássio Borges da Silva (matrícula SIAPE nº 1024980).

**Art. 3º** - Os trabalhos das/dos membras/os iniciaram-se em 01 de julho de 2019 (publique-se com efeito retroativo) e terão vigência até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 18 de setembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 017/2019

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar Resolução e Regimento Interno para criação do Programa Institucional de Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias, que será formado pelos seguintes membros:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
Emerson Machado de Carvalho – Presidente do GT	Centro de Formação em Tecno-ciências e Inovação	1867009
Milton Ferreira da Silva Junior – Vicepresidente do GT	Centro de Formação em Ciências Agroflorestais	0031330
Lilian Reichert Coelho	PROSIS	1803265
Alessandra Mello Simões Paiva	PROSIS	1246550
Luana Campinho Rêgo	PROSIS	1051730
Jannaina Velasques da Costa Pinto	PROSIS	3027379
Pedro Alan Soares Ferreira	PROPA	1155936
Luciana Rosa Batista	PROSIS	2170549

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 20 de setembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA Nº 018 /2019

**O PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Constituir um Grupo de Trabalho para compor ações para discutir e planejar o tema "**Gestão e gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFSB**", obrigatório no PLS, com a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SIAPE/ MATRÍCULA/ R.G.</b>
Narcísio Cabral de Araújo	Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CFTCI)	3027166
Luana Campinho Rêgo	DSIS - Prosis	1051730
Florisvalda da Silva Santos	IHAC e CFCAm	1642871
Abílio José Procópio Queiroz	Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CFTCI)	3071512
Fabricio Berton Zanchi	Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm)	1649867
Telma Simões Peres Andrade	Seção de Acessibilidade	1157987
José Milton de Sena Filho	Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade	2412882
Bruna Borges Soares	Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CFTCI)/ IHAC	3028313
Claudia Gonçalves dos Anjos	Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade	1158281
Verusya Santos Correia	Instituto de Humanidades, Artes e	3067877

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br



	Ciências - CJA	
Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano	Setor de Laboratórios - CPF	240975
Renê Luis Moura Antunes	Setor de Laboratórios - CPF	3042177
Weliton Alves Gabriel	Aluno de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - CPF	2016002860
Luis Henrique Santos Alves	Aluno do LI Humanidades, CSC	2017013080
Roberta Scaramussa da Silva	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Paulo Freire - CPF	1478425
Fernando Silva dos Santos	Aluno do curso Eng. Ambiental e da Sustentabilidade, CJA	2018009046
Marcelo Lima da Silva	Convidado e voluntário da empresa Araúna Serviços Especializados LTDA	R.G. nº 08.155.986-02
Mônica Santos Silva	Convidado e voluntário da empresa Araúna Serviços Especializados LTDA	R.G. nº 13.223.262-66
Jorge Raimundo dos Santos	Convidado e voluntário da empresa Araúna Serviços Especializados LTDA	R.G. nº 06.779.074-78

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 20 de setembro de 2019.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA  
**PRÓ-REITOR**  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA PROPPG Nº 006/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR comissão para análise da prestação de contas referente ao Edital PROPPG 04/2019, a ser constituída pelos professores **FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1217728 (coordenador), **MATHEUS RAMALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1869539, e **SONIA FERREIRA DA HORA**, matrícula SIAPE nº 2232955.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir a análise da prestação de contas até 10 de outubro de 2019.

Itabuna, 24 de setembro de 2019.

**ROGERIO HERMIDA QUINTELLA**  
**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 097/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 1175595713, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 06287634658, matrícula SIAPE 1155442, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 09/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 098/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor AGNALDO BONFIM SANTOS, RG 226995719, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00928529162, matrícula SIAPE 2156484, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 09/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 099/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor VICTOR PORTO LOPES, RG 1131870255-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05101988840, matrícula SIAPE 2236519, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0100/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor ADRIANO RODRIGUES SOARES, RG 1197248048-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05630705945, matrícula SIAPE 1171546, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0101/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **ALEMAR SILVA ARAUJO RENA**, RG MS400602-SSP-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02945441040, matrícula SIAPE 1129648, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 0102/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor ANGELA MARIA GARCIA, RG 830170676 IEP RJ, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n° 05171636400, matrícula SIAPE 1694002, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA N ° 0103/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor BERNARD PÊGO BELISARIO, RG 11220232-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01526749550, matrícula SIAPE 3029042, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0104/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CARLOS WERNER HACKRADT, RG 58511277-SESP-PR, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02433671477, matrícula SIAPE 1148721, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0105/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CINARA DE ARAÚJO SOARES, RG 13449659 SSP-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01693631880, matrícula SIAPE 1217549, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0106/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor FABRIANA CÉZAR FÉLIX HACKRADT, RG 26483336-SSP-SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01128257160, matrícula SIAPE 1147286, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N º 0107/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **FABRÍCIO BERTON ZANCHI**, RG 23944293 -SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00904798666, matrícula SIAPE 1649867, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0108/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA, RG 931990823-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04619035781, matrícula SIAPE 1155615, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N º 0109/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA, RG 17548544 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04625828441, matrícula SIAPE 2263975, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSCB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N º 0110/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor JOSÉ EDSON TOURINHO DA SILVA, RG 775317365-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04699325368, matrícula SIAPE 2170624, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA N ° 0111/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LEONARDO EVANGELISTA MORAES, RG 781793190-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 06696478305, matrícula SIAPE 1041340, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0112/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LUIZ NOBERTO WEBER, RG 065605768-IFP-RJ, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00023572392, matrícula SIAPE 2652867, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0113/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor MÁRIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, RG 94495718826483336-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05980294303, matrícula SIAPE 3044886, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0114/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES, RG 21.306.967-91, SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00415466402, matrícula SIAPE 1212987, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N º 0115/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor SILVIO TAROU SASAKI, RG 23452465 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03506238890, matrícula SIAPE 3029055, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0116/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor SPENSY KMITTA PIMENTAL, RG 789341 SSP/MS, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00824762400, matrícula SIAPE 1368034, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 0117/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor THIAGO SOUZA HOHLENWEGER, RG 940755068-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01192142110, matrícula SIAPE 1669783, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N º 0118/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor PAULO ROCHA NETO, RG 13632112-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04555895707, matrícula SIAPE 23982578, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## **PORTARIA N ° 0119/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor AUGUSTIN MAURICE GONDALLIER DE TUGNY, RG V218309 RNE MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03217074974, matrícula SIAPE 17068134, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0120/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS, RG 712602186 SSP BA. Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03861067436, matrícula SIAPE 1163433, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N º 0121/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO**, RG 1117225780 SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04334957243, matrícula SIAPE 1217728, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N ° 0122/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor MATIAS COSTA DE OLIVEIRA, RG 866044140-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02631889124, matrícula SIAPE 2339747, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 0123/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor JADER DE ANDRADE VIEIRA, RG 4935234 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03090228315, matrícula SIAPE 2398276, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 0124/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor EMERSON BELEM MOUTINHO, RG n.º 553463594 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 3393201471, matrícula SIAPE n.º 1154306, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N º 0125/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNIOR, RG 923794000 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03366559430, matrícula SIAPE 1170334, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 0126/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27° da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1°** - Autorizar o servidor DANIEL FILS PUIG, RG 081582546 DIC RJ, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 04874988610, matrícula SIAPE 1124464, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2°** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)



## PORTARIA N º 0127/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor FABRIANO FERREIRA DOS SANTOS, RG 471335541 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03234744809, matrícula SIAPE 1158127, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N º 0128/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LUANA OLIVEIRA SAMPAIO, RG 899606539-SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03209242416, matrícula SIAPE 2147962, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 0129/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor ADINAILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RG 957582080-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 06061307712, matrícula SIAPE 1063175, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N º 0130/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **KENNEDY MORAIS FERNANDER**, RG M8752496 SSP MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01726531530, matrícula SIAPE 1510543, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N º 0131/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES, RG n.º 108620050 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03104596448, matrícula SIAPE 1759621, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## PORTARIA N ° 0132/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **VALERIE NICOLLIER**, RG 2251111018 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01453702697, matrícula SIAPE 2158173, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## **PORTARIA N º 0133/2019**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

Artigo 1º - Autorizar o servidor ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA, RG 712449566-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03479859505, matrícula SIAPE 1535056, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0134/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor SIMON REBOUÇAS DELABIE, RG 974302007-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03702215931, matrícula SIAPE 2804512, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015



## PORTARIA N º 0135/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CLÁUDIO SOUZA DA SILVA, RG 188503676-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 3190217550, matrícula SIAPE 2168670, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0136/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor DANIEL GONÇALVES NETO, RG 6624547 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01696506452, matrícula SIAPE 2177234, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0137/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO RG 1112639640-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04717773233, matrícula SIAPE 2402055, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0138/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor HELDER ROCHA DA CONCEIÇÃO, RG 10123665-45 SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03896635645, matrícula SIAPE 2236543, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0139/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAÚJO, RG 761586326 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01567959517, matrícula SIAPE 1168702, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0140/2019

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LÍVIA BERTI SANJUAN, RG 572826257-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01756350123, matrícula SIAPE 16580941, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0141/2019

A Substituta Eventual do **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E

**DESIGNAR**, a partir do dia 23 de setembro do ano em curso, a **Comissão Especial de Licitação** para análise das documentações apresentadas e para resolver os casos omissos e todas as situações referentes ao Edital do RDC 02/2019 destinado a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para **Reforma da nova sede da Reitoria**, em Itabuna - BA, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 1155442, CPF: 046.410.635-40;**

**Presidente Substituto - Jevison de Jesus Santos, SIAPE: 1450332, CPF: 943.610.965-20;**

**1º membro – Cláudio Souza da Silva, SIPAE: 1168670, CPF: 392.863.555-72;**

**2º membro – Luara Ribeiro Marrocos, SIAPE: 2400013, CPF: 029.975.675-05; e**

**3º membro - Diego Manoel de Oliveira Santana Santos, SIAPE: 2167044, CPF: 0206596.325-01.**

Itabuna, 23 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N º 0142/2019

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor RODRIGO SUSSMANN, RG 28395573 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02499263324, matrícula SIAPE 3072788, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 24/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 24 de setembro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO  
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015



## FÉRIAS SETEMBRO/2019

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2018	16/set/19	20/set/19	2ªPARC
1057183	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	2019	02/set/19	11/set/19	1ªPARC
1157415	ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH	2018	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2019	02/set/19	06/set/19	1ªPARC
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2019	06/set/19	15/set/19	1ªPARC
3028410	ANDREI CAIQUE PIRES NUNES	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
2403196	ANDREI SILVA SANTOS	2019	30/set/19	11/out/19	1ªPARC
1051618	ANNE GREICE SOARES LA REGINA	2018	02/set/19	16/set/19	2ªPARC
1709819	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	2018	05/set/19	19/set/19	2ªPARC
1216860	ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO	2018	16/set/19	30/out/19	1ªPARC
3066778	BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO	2019	16/set/19	27/set/19	1ªPARC
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2018	02/set/19	13/set/19	3ªPARC
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2018	09/set/19	16/set/19	3ªPARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2019	02/set/19	16/set/19	3ªPARC
1148721	CARLOS WERNER HACKRADT	2018	02/set/19	16/set/19	3ªPARC
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2019	02/set/19	11/set/19	2ªPARC
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2019	03/set/19	10/set/19	3ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2019	09/set/19	15/set/19	1ªPARC
1241733	CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA	2019	02/set/19	16/set/19	1ªPARC
2238202	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	2019	25/set/19	04/out/19	2ªPARC
1690428	CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA	2019	10/set/19	17/set/19	2ªPARC
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2019	09/set/19	15/set/19	3ªPARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2019	02/set/19	15/set/19	2ªPARC
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2018	03/set/19	17/set/19	3ªPARC
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2019	03/set/19	12/set/19	2ªPARC
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2018	02/set/19	12/set/19	3ªPARC
1158770	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2019	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2019	03/set/19	17/set/19	1ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2019	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
3028110	DREIKE ALVES BARBOSA	2019	30/set/19	04/out/19	3ªPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2018	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2018	02/set/19	16/set/19	2ªPARC
1218431	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO	2019	17/set/19	01/out/19	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

3028733	ELISEU ALVES DA SILVA	2019	02/set/19	11/set/19	1ªPARC
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2019	02/set/19	16/set/19	3ªPARC
1170697	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
1215307	EVANI TAVARES LIMA	2019	01/set/19	15/set/19	1ªPARC
3067563	EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO	2019	02/set/19	11/set/19	1ªPARC
3067096	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
1147286	FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT	2018	02/set/19	16/set/19	3ªPARC
1059477	FABIANA DE SOUZA COSTA	2018	09/set/19	15/set/19	3ªPARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2019	03/set/19	03/set/19	2ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2018	16/set/19	30/set/19	3ªPARC
3067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	2019	01/set/19	15/set/19	1ªPARC
6268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2019	17/set/19	03/out/19	3ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2018	03/set/19	17/set/19	3ªPARC
2250633	FREDERICO MONTEIRO NEVES	2018	02/set/19	06/set/19	3ªPARC
1865105	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	2018	09/set/19	10/set/19	3ªPARC
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2018	02/set/19	13/set/19	3ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2019	03/set/19	12/set/19	1ªPARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2018	02/set/19	16/set/19	3ªPARC
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO GOMES	2019	02/set/19	06/set/19	2ªPARC
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2019	02/set/19	26/set/19	3ªPARC
1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2019	09/set/19	16/set/19	1ªPARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2018	09/set/19	23/set/19	3ªPARC
1786110	HUMBERTO ACTIS ZAIDAN	2019	09/set/19	15/set/19	2ªPARC
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2018	30/set/19	03/out/19	3ªPARC
1170727	IZADORA SILVA GUEDES	2019	23/set/19	12/out/19	3ªPARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2019	09/set/19	20/set/19	2ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2018	15/set/19	15/set/19	5ªPARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2018	10/set/19	19/set/19	5ªPARC
1449253	JEANE ALVES DE ALMEIDA	2019	30/set/19	14/out/19	1ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2019	30/set/19	18/out/19	1ªPARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2018	02/set/19	09/set/19	3ªPARC
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2019	10/set/19	13/set/19	2ªPARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2019	25/set/19	09/out/19	3ªPARC
1552759	JOSELINE PIPPI	2019	09/set/19	23/set/19	1ªPARC
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARCIA	2019	16/set/19	27/set/19	1ªPARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2019	03/set/19	12/set/19	1ªPARC
3025873	KHETRIN SILVA MACIEL	2019	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
1531938	LAURO ANTONIO BARBOSA	2018	02/set/19	20/set/19	2ªPARC
3040798	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	2019	09/set/19	13/set/19	1ªPARC
1921062	LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	2019	30/set/19	04/out/19	1ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
1791205	LEONILTON CAGY SILVA	2018	30/set/19	12/out/19	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2019	17/set/19	20/set/19	1ªPARC
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2019	02/set/19	11/set/19	2ªPARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2019	09/set/19	20/set/19	2ªPARC
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2019	09/set/19	23/set/19	3ªPARC
1658094	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	2019	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2019	30/set/19	19/out/19	4ªPARC
1147962	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2019	02/set/19	16/set/19	3ªPARC
1158935	LUIZA LUCHI MARCHINI	2019	16/set/19	04/out/19	2ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2018	09/set/19	13/set/19	2ªPARC
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2019	26/set/19	15/out/19	3ªPARC
1127245	MARCIO FLORENTINO PEREIRA	2019	17/set/19	11/out/19	2ªPARC
1040044	MARCO ANTONIO AMARAL	2019	04/set/19	13/set/19	1ªPARC
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2019	02/set/19	11/set/19	3ªPARC
2252137	MARCUS VINICIUS CAMPOS	2019	02/set/19	13/set/19	1ªPARC
3044886	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	2019	01/set/19	15/set/19	2ªPARC
2412546	MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA	2019	30/set/19	04/out/19	2ªPARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2019	02/set/19	08/set/19	3ªPARC
1938428	MILENA DOREA DE ALMEIDA	2019	09/set/19	15/set/19	1ªPARC
1426246	MYDIA FALCAO FREITAS	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
1102524	NATALIA AMARANTE COSTA	2019	05/set/19	15/set/19	1ªPARC
1209952	PAULA RITA BACELLAR GONZAGA	2019	04/set/19	13/set/19	2ªPARC
3041043	PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS	2019	27/set/19	06/out/19	2ªPARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2019	09/set/19	20/set/19	2ªPARC
1400107	RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES	2019	02/set/19	06/set/19	2ªPARC
1220616	RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO	2019	08/set/19	12/set/19	1ªPARC
1028356	RAFAEL NARDI	2019	02/set/19	13/set/19	2ªPARC
1147950	RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARAES	2019	03/set/19	17/set/19	1ªPARC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PERÍODO DE 01/09/2019 A 30/09/2019

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000355/19	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/09/2019	20/09/2019	Porto Seguro (BA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	601,80	0,00	601,80
							20/09/2019	20/09/2019	Florianópolis (SC)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			713,82		
000356/19	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/09/2019	14/09/2019	Porto Seguro (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2019	18/09/2019	São Paulo (SP)	Santos (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2019	21/09/2019	Santos (SP)	Santos (SP)	---	3,0	531,00	0,00	531,00
							21/09/2019	21/09/2019	Santos (SP)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			557,04		
000360/19	ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2019	25/08/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2019	27/08/2019	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	424,80	0,00	424,80
							27/08/2019	31/08/2019	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2019	01/09/2019	São Paulo (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	1,0	212,40	0,00	212,40
							01/09/2019	01/09/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	637,20	0,00	637,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			616,38		
000363/19	NADSON RESSYE SIMÕES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2019	07/09/2019	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	447,79	1.120,39
							07/09/2019	07/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	112,10	634,57	746,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	784,70	1.082,36	1.867,06	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.899,60		
000372/19	MAIRA SOUZA MACHADO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2019	18/09/2019	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	637,20	0,00	637,20
							18/09/2019	18/09/2019	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	637,20	0,00	637,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			595,56		
000381/19	Alvaro Andrés Casas Gorgal	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/09/2019	12/09/2019	Montevideú (Uruguai)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.833,11	1.833,11
							12/09/2019	13/09/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Montevideú (Uruguai)	Aéreo	0,0	0,00	1.247,11	1.247,11
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	3.080,22	3.080,22	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.080,22		
000387/19	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2019	04/09/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/09/2019	05/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/09/2019	05/09/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29		
000389/19	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2019	07/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	5,0	885,00	0,00	885,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (RS)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/09/2019	07/09/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				869,40
000392/19	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2019	10/09/2019	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							10/09/2019	10/09/2019	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				339,06
000393/19	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2019	14/09/2019	Porto Seguro (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Próprio	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							14/09/2019	14/09/2019	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.046,40
000395/19-1C	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2019	13/09/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	2,0	423,00	0,00	423,00
							13/09/2019	14/09/2019	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	253,80	779,79	1.033,59
							14/09/2019	14/09/2019	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	803,70	779,79	1.583,49	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	62,46	Restituição (R\$)		73,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.689,03
000396/19	JOANA ANGELICA GUIHARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2019	16/09/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2019	17/09/2019	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	304,20	1.031,85	1.336,05
							17/09/2019	19/09/2019	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.282,98	1.925,18
							19/09/2019	19/09/2019	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.117,67	1.117,67
							19/09/2019	19/09/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.106,95	3.432,50	4.539,45	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (RS)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				4.646,17
000397/19	JOANA ANGELICA GUIHARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2019	14/09/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							14/09/2019	14/09/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				592,11
000398/19	AGNALDO BONFIM SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2019	18/09/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							18/09/2019	21/09/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							21/09/2019	21/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	171,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				979,20
000399/19	WAGNER SILVA SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2019	18/09/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							18/09/2019	21/09/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							21/09/2019	21/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	173,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (RS)		0,00	Total da Viagem (R\$)				976,90



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (RS)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000400/19	VITOR MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2019	18/09/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							18/09/2019	21/09/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							21/09/2019	21/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.374,75	0,00	1.374,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.270,65			
000402/19	JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/09/2019	20/09/2019	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	620,98	620,98
							20/09/2019	21/09/2019	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							21/09/2019	21/09/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/09/2019	21/09/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	126,75	622,85	749,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,25	1.243,83	1.624,08	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.698,26			
000403/19	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/09/2019	06/10/2019	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	913,79	2.258,99
							06/10/2019	06/10/2019	Brasília (DF)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	112,10	507,57	619,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.457,30	1.421,36	2.878,66	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.869,56			
000405/19	JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2019	18/09/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	1.195,27	1.643,67
							18/09/2019	18/09/2019	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	112,10	1.530,17	1.642,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	560,50	2.725,44	3.285,94	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.318,48			
000406/19	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2019	14/09/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/09/2019	14/09/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (RS)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			487,11			
000407/19	LILIAN REICHERT COELHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/09/2019	17/09/2019	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							17/09/2019	17/09/2019	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	41,64	Restituição (R\$)	148,21	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			582,27			
000408/19	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/09/2019	19/09/2019	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.015,20	0,00	1.015,20
							19/09/2019	19/09/2019	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	925,98	1.052,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	925,98	2.068,08	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.079,80			
000409/19	ANDRE DE ALMEIDA REGO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2019	26/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/09/2019	26/09/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (RS)	41,64	Restituição (R\$)	173,30	Reembolso (RS)	0,00	Total da Viagem (R\$)			492,16			
000411/19	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2019	23/09/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/09/2019	28/09/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	1.444,17	2.565,17

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/09/2019	28/09/2019	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.258,57	1.258,57
							28/09/2019	28/09/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.233,10	2.702,74	3.935,84
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	149,50	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					3.881,34
000412/19	HERBERT TOLEDO MARTINS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2019	27/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/09/2019	27/09/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					223,86
000418/19	LILIANE BRANDAO BASTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/09/2019	26/09/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/09/2019	26/09/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	167,26	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					486,12
000419/19-1C	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2019	25/09/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2019	25/09/2019	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	927,85	927,85
							25/09/2019	26/09/2019	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	1,0	253,50	1.028,98	1.282,48
							26/09/2019	28/09/2019	Belo Horizonte (MG)	Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	2,0	507,00	1.128,59	1.635,59
							28/09/2019	01/10/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	3,0	760,50	0,00	760,50
							01/10/2019	01/10/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.647,75	3.085,42	4.733,17
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					4.819,07
000420/19	FABRICIO LUCHESE FORGERINI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/09/2019	27/09/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							27/09/2019	27/09/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)					275,61
Sub-Total Geral												98,5	21.078,50	20.479,64	41.558,14
Total (R\$)													41.551,47		